



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

NGD
135
20/01/20

Declaração de Pagamentos em Atraso existentes em 31/12/2019

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei 8/2012, de 21/02 (LCPA), com as alterações introduzidas pela lei 22/2015 de 17/03, declaro que em 31/12/2019 não existiam pagamentos em atraso.

Rio Maior, 28 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara



(Luis Filipe Santana Dias, Eng.)